

RR 11/2014 MELOCOX®, LYRICA® E REUQUINOL® PARA OSTEOARTROSE

|  |  |
| --- | --- |
| **SOLICITANTE** | Juíza de direito Daniele Viana Silva |
| **NÚMERO DO PROCESSO** | 0028907-53.2013.8.13.0240 |
| **DATA** | 14/01/14 |
| **SOLICITAÇÃO** | *Boa tarde, Prezado(a) Sr(a). Recebi um pedido de antecipação de tutela no processo 0028907-53.2013.8.13.0240, da comarca de Ervália, no qual a autora relata ser portadora de OSTEOPATIA DA COLUNA VERTEBRAL (CID M-54.4) e de GONARTROSE – grau 4, em ambos os joelhos (CID M-17.1), necessitando fazer uso da seguinte medicação: MELOCOX 15 mg (princípio ativo: MELOXICAN), REUQUINOL 400 mg (princípio ativo: HIDROXICLOROQUINA), LYRICA 75 mg (princípio ativo: PREGABALINA), associado às sessões de fisioterapia. Pergunta-se: 1 - Os medicamentos prescritos são mesmo indicados para o tratamento da enfermidade do paciente? 2 - Os medicamentos estão incluídos na lista do SUS? 3 - Há algum medicamento da lista do SUS que possa substituir os medicamentos prescritos? 4 - Qual o protocolo recomendado pelo SUS para o tratamento da enfermidade? 5 - Outros esclarecimentos que julgar pertinentes. Daniele Viana da Silva Juíza de Direito Comarca de Ervália / MG* |
| **RESPOSTAS** | A gonartrose é a osteoartrose que acomete os joelhos e a “osteopatia da coluna vertebral”, originando lumbago com ciática (a que se refere o CID M54.4) muito frequentemente é consequente a uma osteoartrose que acomete a coluna. São problemas comuns nas pessoas idosas.  A osteoartrose ou osteoartrite é uma doença de evolução lenta caracterizada por dor, edema, deformidade e limitação do movimento das articulações acometidas. Leva a um declínio na qualidade de vida das pessoas acometidas. Em particular, a osteoartrite de joelho é a afecção responsável pela maior parcela da incapacidade observada em indivíduos idosos, estando à frente de importantes problemas de saúde como as doenças cardiovasculares, o diabetes e a fratura de quadril. Nesta população, cerca de 40% dos indivíduos apresenta queixa de dor frequente no joelho ou evidência radiológica do diagnóstico de osteoartrite de joelho.  O tratamento da osteoartite têm como objetivo o controle da dor e do edema, a diminuição da incapacidade, a melhora na qualidade de vida e a educação do paciente sobre o problema. É realizado por meio de medicamentos e também de medidas não farmacológicas, como fisioterapia e exercícios aeróbicos.  Quanto aos medicamentos, até o presente momento, não há uma medicação específica que possa prevenir a progressão da osteoartrite.  Os medicamentos têm o papel de aliviar a dor e a inflamação. A medicação de primeira escolha é o paracetamol, que pode melhorar a dor e apresenta menos efeitos adversos que os anti-inflamatórios. Quando não há melhora com esse, pode-se, então, prescrever um anti-inflamatório. Entretanto, os seus efeitos colaterais sobre o aparelho gastrointestinal (gastrite, úlcera, sangramento) limitam o seu uso. Deve ser usado por menor tempo possível e evitados nos pacientes com úlcera gástrica prévia, com idade maior que 65 anos, que fumam e ingerem bebidas alcoólicas, que estão em uso concomitante de glicocorticoides ou anticoagulantes e que apresentem infecção no estomâgo pela bactéria H.pylori.  O Melocox® tem como princípio ativo o meloxicam, que é uma medicação anti-inflamatória, que pode ser usada no tratamento da osteoartrose, quando o paciente não responde ao analgésico comum, como o paracetamol. Não está disponível no SUS. No SUS, há a medicação anti-inflamatória ibubrofeno, que pode substituir o meloxicam.  O Reuqinol® tem como princípio ativo a hidroxicloroquina, é uma medicação geralmente usada para tratar doenças reumatológicas como o lúpus eritematoso sistêmico e a artrite reumatoide. Há escassa literatura do uso da hidroxicloroquina no tratamento da osteoartrose, não havendo indicação de bula para tal. Essa medicação está disponível no SUS (componente especializado da assistência farmacêutica) para o tratamento da artrite reumatoide.  O Lyrica® tem como princípio ativo a pregabalina. Está indicado no tratamento da dor neuropática em adultos; terapia adjunta das crises parciais de epilepsia, com ou sem generalização secundária, em pacientes a partir de 12 anos de idade; transtorno de ansiedade generalizada em adultos e fibromialgia. Não tem indicação para o uso no tratamento da osteoartrose e não está disponível no SUS.  **Resposta aos quesitos**  1 - Os medicamentos prescritos são mesmo indicados para o tratamento da enfermidade do paciente?  Apenas o Melocox® (meloxicam) está indicado.  2 - Os medicamentos estão incluídos na lista do SUS?  Não. A hidroxicloroquina, princípio ativo do Reuquinol®, está disponível somente para o tratamento da artrite reumatoide.  3- Há algum medicamento da lista do SUS que possa substituir os medicamentos prescritos?  Sim. O meloxicam, único dos requisitados que está realmente indicado para o tratamento da enfermidade do paciente, pode ser substituído pelo ibubrofeno, que faz parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e está disponível no Postos de Saúde dos Municípios.  4- Qual o protocolo recomendado pelo SUS para o tratamento da enfermidade?  O protocolo do Ministério da Saúde recomenda o uso de paracetamol ou ibuprofeno.  http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\_clinicos\_diretrizes\_terapeuticas\_v2.pdf |